

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, ANO DE 2015.

EDITAL Nº 014/2015 - Diamantina

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

		UNIDADE:		DIAMANTINA				
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	DISCIPLINAS:	TURNO <sup>1</sup>	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO.
1	20 h	Direito do Trabalho I Direito do Trabalho II Direito Processual do Trabalho	M/N	Mariana Aparecida Adalberto do Carvalho	Mestrado	27	1º	10/08 a 31/12/2015
				Juliana de Fátima Soares Caldeira	Especialização	22	2º	
				Márcia Nazaré Silva	Especialização	15	3º	
				Miriam Martins de Menezes	Especialização	7	4º	
2	40 h	Núcleo de Práticas Jurídicas: Prática Trabalhista <sup>2</sup> Núcleo de Práticas Jurídicas: Prática Cível <sup>2</sup>	M/T	Verônica Maria Ramos do Nascimento França	Mestrado	29	1º	10/08 a 31/12/2015
3	20 h	Teoria da Constituição Direito Administrativo I	M/N	Guilherme César Pinheiro	Mestrado	35	1º	10/08 a 31/12/2015
				Mércio Mota Antunes	Mestrado	29,5	2º	
				Simone Murta Cardoso do Nascimento	Mestrado	22,5	3º	
4	40 h	Núcleo de Práticas Jurídicas: Prática Criminal <sup>2</sup> Núcleo de Práticas Jurídicas: Prática Cível <sup>2</sup>	T/N	Waldir Miguel dos Santos Júnior	Mestrado	26	1º	10/08 a 31/12/2015

<sup>1</sup> M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite

<sup>2</sup> Para exercício das funções de orientador no estágio obrigatório no NPJ o professor deverá ser escrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme artigos. 1º, Incisos I e II, 2º e 3º da Lei 8.906/94. Deverá ser comprovado o exercício de, no mínimo, 04 (quatro) anos de advocacia ou atividade jurídica compatível com as atividades de estágio, conforme RESOLUÇÃO CCD Nº .001/2015.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015.